DE: Comissão Técnica de Análise de Amostras – Portaria nº.043.CISAMREC.2025	**DATA: 16/07/2025**
PARA: Setor de Licitações do CISAMREC	
ASSUNTO: Relatório de Análise de Amostras referente ao PE 018/2025 – Materiais de Higiene e Proteção, mediante PA.020.CISAMREC.2025	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/CISAMREC/2025 MEDIANTE O PA.020.CISAMREC.2025

Abaixo segue relação dos itens que foram analisados com suas respectivas marcas, modelos e fornecedores classificados provisoriamente em primeiro lugar, assim como os resultados obtidos e em anexo (Anexo I) as fotos dos itens.

Item	Descrição	Empresa	Modelo/marca ofertada	Parâmetros avaliados	Resultado
3	**Álcool etílico em gel 70°INPM, para higienização com ação antisséptica para as mãos e braços.** Com glicerina. Frasco plástico transparente, com 5L. Apresentar número do registro na Anvisa (cosmético) e certificado de conformidade da embalagem do INMETRO. Devendo estar devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote e cuidados na utilização. Validade mínima 12 meses.	**WILLIAN R. NASCIMENTO**	Araras Química do Brasil – Álcool em gel 70° INPM	Componentes: Produto saneante. Características: Não avaliado, produto saneante. Consistência: Não avaliado, produto saneante. Rótulo: Produto saneante. Embalagem: Produto saneante.	**REPROVADO** – Produto é classificado, na ANVISA, como DESINFETANTE PARA USO GERAL, conforme número de registro especificado na própria embalagem: 391550002 e realizado consulta na ANVISA. O solicitado em descritivo do edital é para possuir registro de cosmético, pois é para uso como ação antisséptica para as mãos e braços.
6	**MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL** (Máscara cirúrgica tripla anatômica em material não tecido de Polipropileno, em TNT 60g, para uso odonto-médico-hospitalar, na COR BRANCA, possuir, no mínimo,	**TOPDESC INDUSTRIA E COMERCI**	TOPdesc Máscara Cirúrgica	Material: Aprovado Cor: Aprovado	

DE: Comissão Técnica de Análise de Amostras – Portaria nº.043.CISAMREC.2025	**DATA: 16/07/2025**
PARA: Setor de Licitações do CISAMREC	
ASSUNTO: Relatório de Análise de Amostras referente ao PE 018/2025 – Materiais de Higiene e Proteção, mediante PA.020.CISAMREC.2025	

	uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas ABNT NBR 15052:2004 (Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas) e ABNT NBR 14873:2002 (não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar. Determinação da eficiência da filtração bacteriológica). A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). A máscara deve ser confeccionada em material atóxico e antialérgico, em desing anatômico, para cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, soldadas por ultrassom, com medição mínima de 175mm largura x 90mm de altura, possuir um clipe nasal de, no mínimo, 13cm, constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas, e com elásticos auriculares roliços de, no mínimo, 3mm. O TNT utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. OBS. Apresentar junto com a proposta e amostra a cópia impressa da ficha técnica do produto.)	**O DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA**	Descartável	Características: Aprovado Embalagem: Aprovado	

Durante a realização da análise técnica do material, foram avaliados todos os requisitos obrigatórios, conforme especificações editalícias, bem como a qualidade, segurança e eficácia dos materiais.

Deste modo, como membros da comissão técnica, no uso das atribuições que nos conferem, nos posicionamos pela aprovação do item 6, vez que atende ao solicitado em edital, reprovação do item 3, vez que divergem ao solicitado conforme já especificado a cima.

Seguindo resultado da análise, o Setor de Licitações do CISAMREC pode dar prosseguimento ao ***PE.010/CISAMREC/2025*** com a habilitação para os itens aprovados e desclassificação para os itens que foram reprovados conforme justificativa.

Criciúma, 16 de julho de 2025.

Tuani Schwanck Pereira

TUANI SCHWANCK PEREIRA
Acadêmica de Enfermagem – Funcionária do CISAMREC

Lara M. Gomes

LARA MEZARI GOMES
Farmacêutica do Município de Turvo

DE: Comissão Técnica de Análise de Amostras – Portaria nº.043.CISAMREC.2025	**DATA: 16/07/2025**
PARA: Setor de Licitações do CISAMREC	
ASSUNTO: Relatório de Análise de Amostras referente ao PE 018/2025 – Materiais de Higiene e Proteção, mediante PA.020.CISAMREC.2025	

RAVENA PAVEI JACINTO
Enfermeira do Município de Treviso

KARYNE MARIA ARCÊNEGO
Auxiliar Administrativo do Setor de Compras da Saúde do Município de Jacinto Machado

GISELE SELAU DA SILVA
Técnica de Enfermagem do Município de Praia Grande

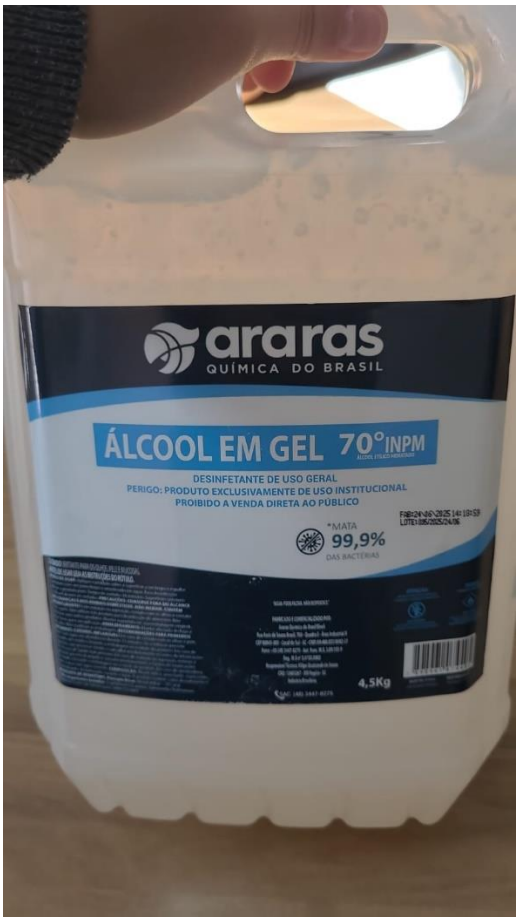
ALINE NEVES BONETTI
Farmacêutica do Município de Criciúma

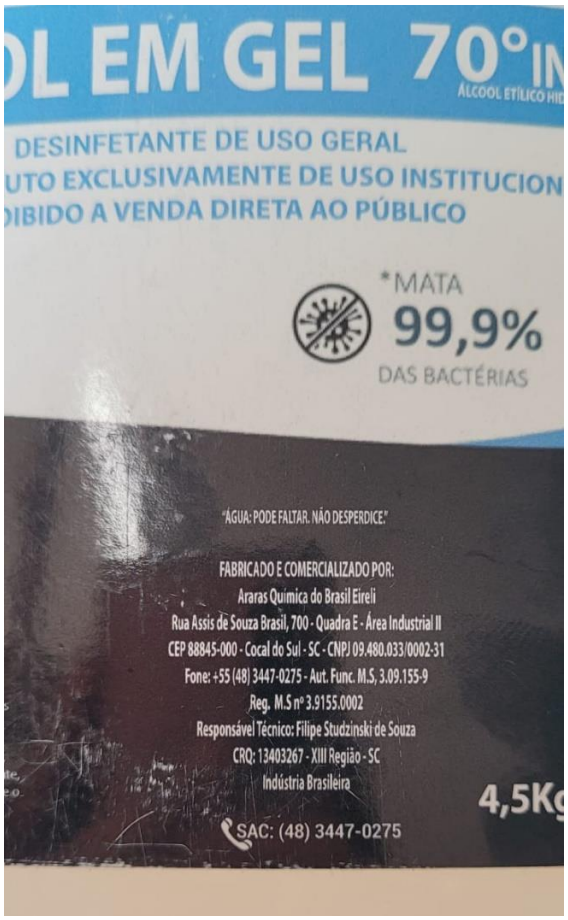
DE: Comissão Técnica de Análise de Amostras – Portaria nº.043.CISAMREC.2025	**DATA: 16/07/2025**
PARA: Setor de Licitações do CISAMREC	
ASSUNTO: Relatório de Análise de Amostras referente ao PE 018/2025 – Materiais de Higiene e Proteção, mediante PA.020.CISAMREC.2025	

ANEXO I – FOTOS DOS ITENS

DE: Comissão Técnica de Análise de Amostras – Portaria nº.043.CISAMREC.2025	**DATA: 16/07/2025**
PARA: Setor de Licitações do CISAMREC	
ASSUNTO: Relatório de Análise de Amostras referente ao PE 018/2025 – Materiais de Higiene e Proteção, mediante PA.020.CISAMREC.2025	

ITEM 3





ITEM 6



DE: Comissão Técnica de Análise de Amostras – Portaria nº.043.CISAMREC.2025	**DATA: 16/07/2025**
PARA: Setor de Licitações do CISAMREC	
ASSUNTO: Relatório de Análise de Amostras referente ao PE 018/2025 – Materiais de Higiene e Proteção, mediante PA.020.CISAMREC.2025	

